

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A

Agência Bancária: 117-1

Conta Bancária: 14.933-0 / 26.458-X - FUNDEB

Período: Julho/2022

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		148.953,08	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1751500100)	( A )	394.806,29	3.222.144,35
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1715501100)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	1,68	4.515,03
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>394.807,97</b>	<b>3.226.659,38</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>413.303,95</b>	<b>2.422.421,08</b>
Salário ou vencimentos brutos		356.513,62	2.103.952,27
Encargos Patronais		56.790,33	318.468,81
Outras		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Salário ou vencimentos brutos		-	-
Encargos Patronais		-	-
Outras		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>169.947,35</b>	<b>781.221,67</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		30.217,40	263.328,71
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		87.369,95	450.012,96
Aquisição de equipamentos e material permanente		52.360,00	67.880,00
Ampliação de rede física		-	-
Outras		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>583.251,30</b>	<b>3.203.642,75</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	268.178,99
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>268.178,99</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		102.861,78	683.546,48
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		9.717,76	35.534,72
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos		-	1.439,13
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>112.579,54</b>	<b>720.520,33</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		57.737,05	339.012,09
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	25.192,14
Outros Pagamentos (transferências)		-	68.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>57.737,05</b>	<b>432.204,23</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		192.106,82	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		260.814,89	2.100.177,22
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação			
$L = (E/D \times 100)$		104,68%	75,08%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	$M = (K/A \times 100)$	0,00%	0,00%
<b>Recursos utilizados no Exercício</b>	$N = F / (A+B) \times 100$	147,73%	99,43%

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Malhada dos Bois, 29 de Julho de 2022

*Augusto Cesar Aguiar Dinizio*  
**AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO**  
 Prefeito Municipal

*Jose Valmir dos Passos*  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 CRC/SE Nº 4.111